



Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO- GAB Nº011/2025	2





SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Código identificador: \$4HTmeT8ZUs2

DECRETO

DECRETO- GAB Nº011/2025

‘Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 21 de Novembro de 2025,

na Câmara Municipal e dá outras providências’.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e social da data de 20 de novembro, alusiva ao Dia da Consciência Negra, em memória de Zumbi dos Palmares e da luta contra o racismo e pela valorização da população negra;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações de combate ao preconceito racial, fortalecimento da igualdade e incentivo ao respeito à diversidade;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (18) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves
AUX. ADMINISTRATIVA





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA
Presidente

Informações: camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br

